



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA**

**LISTA DE PRESENÇA**

**LISTA DE PRESENÇA**

<b>Evento</b>	3ª Reunião Extraordinária da CON
<b>Data/Horário</b>	03 de agosto de 2022 - 15h
<b>Local</b>	Videoconferência

Órgão	Nome	Início
<b>Presidente em exercício do Confea COORDENADOR</b>	Eng. Civ. João Carlos Pimenta	15h
<b>Presidente do Crea-GO - COORDENADOR ADJUNTO</b>	Eng. Civ. Lamartine Moreira Junior	15h
<b>Coordenador da CAIS</b>	Eng. eletric. Evânio Nicoleit	15h
<b>Chanceler da Comissão do Mérito</b>	Eng. eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho	15h
<b>Representante das CNCEs</b>	Eng. civ. Carmem Eleonôra Amorim Soares	15h
<b>Representante do CDEN</b>	Eng. eletric. Fernando José Corrêa Lima Filho	15h
<b>Coordenadora CT-CONTECC - Convidada</b>	Eng. Agr. Andréia Brondani da Rocha	15h
<b>Confea / Secretária da CONSOEA</b>	Silvia Girardi	15h
<b>Confea / Assistente da CONSOEA</b>	Marcos Magalhães de Farias	15h
<b>Crea-GO/Secretária Executiva da CORSOEA</b>	Abadilene Marques	15h

Estiveram presentes também: Renato Barros, Superintendente de Estratégia e Gestão e Felipe Pasqualini, Gerente de Comunicação.

A reunião foi encerrada às 15H50



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Sobrinho, Conselheiro Federal**, em 03/08/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM ELEONORA CAVALCANTI AMORIM SOARES, Usuário Externo**, em 03/08/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Conselheiro(a) Federal**, em 03/08/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Corrêa Lima Filho, Usuário Externo**, em 03/08/2022, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lamartine Moreira Junior, Presidente do Crea-GO**, em 03/08/2022, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0636812** e o código CRC **C2C22B3F**.

---